



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL
DIVISÃO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA - DIPAC

Av. Erasmo Braga, nº. 115, sala 719, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.020-903,
Tel. (21) 3133-2800 - Tel. (21) 3133-3601 – Fax (21) 3133-2782

Exmº. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Nome:

OAB

Telefone para contato:

E-MAIL

GRERJ Nº

Prioridade? **Pessoa idosa**
Lei Nº 10.741/2003

Pessoa com deficiência
Lei Nº 13.146/2015

Vem a V. Exª. requerer,

CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Para fins de:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, _____/_____/_____

Assinatura

Recolhimento a ser efetuado somente por GRERJ eletrônica, conforme Aviso TJ nº 150/2012.
Acessar: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/servicos/grerj-eletronica>

Natureza do Recolhimento: GRERJ Administrativa / Guia: Receitas Individualizadas / Receita: Diversos Valor da Receita: R\$ 22,18

Abrangência da certidão: processos da 1ª instância, incluindo Juizados, Regionais e outras Comarcas.

OBS: Caso a certidão não seja retirada pelo próprio, deve-se apresentar a autorização constante no verso, devidamente preenchida, no momento de sua retirada, juntamente com a apresentação de uma cópia de documento de identificação do requerente, para fins de conferência de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO

Atualizado em 28.12.2018

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO

Eu, _____, _____ (profissão), inscrito na
OAB nº _____, através desta, autorizo _____,
_____ (nacionalidade), inscrito no _____ nº _____ a retirar em
meu nome a presente certidão.

Rio de Janeiro, de _____ de _____.
